



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 25/05/17

Canindé de São Francisco

25 de maio de 2017

PORTARIA Nº 862/2017

De 25 de maio 2017

[Handwritten signature]
Circunscrita da Silva
Diretora de Departamento
MATE 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a)) **ANTÔNIO MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.192.792, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 163.751.304-68, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, símbolo **N-V**, matrícula nº 4275, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 18/05/2016 a 17/05/2017, e terá início a partir de 01/06/2017, com término previsto para o dia 30/0/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2017.

[Handwritten signature]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal